



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **DECISÃO COREN-ES N° 022/2018**

**Delibera sobre não admissibilidade de Processo Ético. PAD n° 505/2018 – Parecer de conselheiro n° 017/2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a conselheira relatora no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que estabelece o art.15, inciso V, da Lei n° 5.905/73 e art. 18, incisos X e XI, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Parecer n° 017/2018 da conselheira parecerista, após análise do PAD n° 505/2018;

**CONSIDERANDO** a denúncia apresentada pela Dra. Patrícia Gomes Favero, registro n 182407-ENF e Diretora Assistencial do Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves em desfavor de quatro técnicas de enfermagem: Mariceia Alves, registro n° 187483-TE; Beatriz Vieira Dias, registro n° 1140072-TE; Luana Santos de Jesus Santana, registro n° 1244854-TE e Juliany Pereira Campos Bastos, registro n° 830235-TE, sobre relato de abandono de plantão no dia 16/10/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 408° Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2018;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º**-Aprovar o Parecer que pugna pela **NÃO ADMISSIBILIDADE** de Processo Ético, referente ao Processo Administrativo n° 505/2018, em desfavor dos profissionais: Mariceia Alves, registro n° 187483-TE; Beatriz Vieira Dias, registro n° 1140072-TE; Luana santos de Jesus Santana, registro n° 1244854-TE e Juliany Pereira Campos Bastos, registro n° 830235-TE. E posterior, **ARQUIVAMENTO**.

**Art. 2º** – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura..

Vitória/ES, 26 de abril de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida  
Coren-ES n° 78657  
Conselheiro Presidente

Sra. Nilta Campista da Silva  
Coren-ES n° 182407  
Conselheira parecerista



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**  
**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447  
**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823  
**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802  
**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**